



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 071/2001

O Vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA - PDT**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Diretor da Telemar no Espírito Santo, **SR. RUY DIAS DE SOUZA**, a necessidade de **INSTALAR UM ORELHÃO DO TIPO "VAIVÉM"** na Rua Cabo Milton, ao lado da Creche São Francisco de Assis, na Sede, em Santa Leopoldina.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de Agosto de 2001.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador - PDT
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

O atendimento a presente indicação será de grande importância para os moradores das proximidades da Creche São Francisco de Assis, bem como para os pais das crianças que estudam na referida creche.

